



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

PRAÇA MISAEL LUIZ DE CARVALHO, 84 - TELEFONE: (034) 851-0108

CEP 38.840 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.165/89.

DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO COMERCIAL DE CARMO DO PARANAIBA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

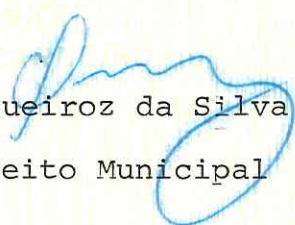
A Câmara Municipal de Carmo do Paranaiba, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:


ARTIGO 1º) - Passa a denominar-se " CENTRO COMERCIAL DR. JOSÉ SEBASTIÃO DE REZENDE", o Centro Comercial localizado abaixo do Terminal Rodoviário desta cidade.

ARTIGO 2º) - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de C Paranaiba, 28 de fevereiro de 1.989.


José Queiroz da Silva
Prefeito Municipal


Neila de Oliveira Dias
Secretária Interina